



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUAPE

Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 1.183/91 – Decreto N.º 1.263 – Utilidade Pública Estadual- Decreto N.º 43.874/99

– Utilidade Pública Federal – Deferida pela Port. n.º 08 de 26/01/98

Filiada à Federação sob n.º 792/91

Registro no CAR n.º 4.979/97 – Registro CMAS n.º 001/98- Registro no CMDCA n.º 001/99

Fins Filantrópicos – Resolução n.º 183 de 10/11/97

Fundada em 13/08/1987
Gabinete do Presidente

CNAS Registro n.º 183 de 10/11/97

CNPJ N.º 55.675.433/0001-39

PLANO DE TRABALHO EXERCÍCIO – 2021

I – APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXEPCIONAIS DE IGUAPE.

1- IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE/EXECUTOR

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUAPE.

Nome Fantasia: APAE DE IGUAPE.

CNPJ. 55.675.433/0001-39

Endereço: Rua 24 de Agosto, n.º366 Bairro: Canto do Morro

Município: Iguape UF: SP CEP. 11920-000

Telefone: (13)3841-2010

E-mail: apae.iguape@hotmail.com

Natureza Jurídica: Associação Privada sem Fins Econômicos.

Área de Abrangência: Municipal

Zona de Operação das Atividades, serviços e projetos desenvolvidos: Urbana

2- IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Presidente: Marcos Aurélio Arantes Lavoura.

Endereço Residencial: Rua João Bonifácio da Silva, n.º285 Bairro: Guaricana

Município: Iguape UF: SP CEP. 11920-000

Telefone: (13)9777-3332

E-mail: marcoslavoura@hotmail.com

RG: 9.540.465-X SSP-SP

CPF: 022.204.108-03

Período de Mandato: 01/01/2020 a 31/12/2022

3- IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Jéssica Gato Campos

Endereço: Rua Carlos de Souza Castro n.º29 Bairro: Guaricana

Município: Iguape

RG: 48.960.779-2

CPF: 418.827.238-48

Formação: Assistente Social CRESS: 59521 (9º Região)

Telefone: (13)99740-1293

E-mail: jessicagatocampos@gmail.com



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUAPE

Utilidade Pública Municipal - Lei n.º 1.183/91 - Decreto N.º 1.263 - Utilidade Pública Estadual - Decreto N.º 43.874/99
Utilidade Pública Federal - Deferida pela Port. n.º 08 de 26/01/98

Filiada à Federação sob n.º 792/91
Registro no CAR n.º 4.979/97 - Registro CMAS n.º 001/98 - Registro no CMDCA n.º 001/99
Fins Filantrópicos - Resolução n.º 183 de 10/11/97

Fundada em 13/08/1987
Gabinete do Presidente

CNAS Registro n.º 183 de 10/11/97

CNPJ N.º 55.675.433/0001-39

4- HISTÓRICO INSTITUCIONAL

a) Experiência prévia:

A APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUAPE, sociedade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, com sede em foro em Iguape/São Paulo Fundada em 13/08/1987, Inscrita no CNPJ 55.675.433/0001-39 e títulos mais importante, a saber: CEBAS- Processo n.º 71000.134815/2014-43 - Parecer Técnico n.º 4236/2015-CCEB/CGCEB/RRSP/SNAS/MDS;CNAS; Cadastro Pro Social: SEDS/PS-;CMAS e CMDCA filiada na Federação das APAES, e também Declarada de Utilidade Pública nas esferas Federal, Estadual e Municipal. A instituição iniciou seu trabalho de atendimento à Pessoa com deficiência em 13/08/1987 em Iguape. Em decorrência do grande número de atendimento, mudou-se para o prédio do Antigo Hospital Feliz Lembrança em regime de comodato.

APAE de Iguape teve início em suas funções educacionais no âmbito de Educação Especial em 23/09/1999, no D.O.E de, 25 de setembro de 1999- Seção 1- p 13, conforme CIE n.º 35149974 autorizada o funcionamento pela Diretoria de Ensino de Miracatu, atendendo ao que disciplina a legislação vigente para Homologação de seu funcionamento conforme ato de Decreto 39.902/95- Lei Federal 9.394/96 Resolução SE 72/88 e 76/95.

Atua nas áreas de Serviço Social, Educação e Saúde, com o compromisso de ofertar serviços, programas, projetos e benefícios que possam garantir a oportunidade de convívio e fortalecimento de laços familiares e sociais, observando as dimensões éticas, políticas e técnicas, conforme estatuto unificado das APAES, os usuários são atendidos de forma gratuita e digna, temos como objetivo os seguintes:

- Executar serviços, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada e sistemática, não se restringindo apenas à distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos;
- Promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de inclusão, de defesa e de garantia de direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, de apoio e orientação à família e à comunidade;
- Vincular junto aos poderes públicos municipais e às entidades privadas políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos das pessoas com deficiência;
- Efetuar e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltiplas, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na APAE;



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUAPE

Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 1.183/91 – Decreto N.º 1.263 – Utilidade Pública Estadual- Decreto N.º 43.874/99

– Utilidade Pública Federal – Deferida pela Port. n.º 08 de 26/01/98

Filiada à Federação sob n.º 792/91

Registro no CAR n.º 4.979/97 – Registro CMAS n.º 001/98- Registro no CMDCA n.º 001/99

Fins Filantrópicos – Resolução n.º 183 de 10/11/97

Fundada em 13/08/1987
Gabinete do Presidente

CNAS Registro n.º 183 de 10/11/97

CNPJ N.º 55.675.433/0001-39

b) Relevância pública e social:

A APAE de Iguape é uma entidade de habilitação e reabilitação, que oferta serviços na área da assistência social, educação e saúde, tem como objetivo atender pessoas com deficiência, contribuindo para sua autonomia, independência e socialização. É referência e a única instituição dentro do município de Iguape que presta serviços de atendimento voltado a Pessoa com Deficiência Intelectual (DI) e Múltipla (DMU), ampliada para os Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD).

Possui inscrição no CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social, onde a técnica deste plano de trabalho atua como presidente, CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, pró social, tendo ainda os certificados de utilidade pública Municipal, Estadual e Federal.

É ofertado oficinas aos usuários acima de 30 anos de idade que tiveram terminalidade na vida escolar, sendo de lazer, culturais, esportivas, de iniciação profissional, oficina de artesanato com materiais recicláveis, reutilizando o que já foi descartado, oficinas de atividades de vida diária e culinária, incentivando e ensinando ao usuário atividades realizadas diariamente, fortalecendo o autocuidado e visando o próprio bem estar.

Além do ensino ofertado é possível proporcionar momentos de descontração, alegria e socialização, o usuário passa a ter mais independência e autonomia nas atividades diárias. As artes como um todo é um estímulo para descoberta de dons, as aulas são diversificadas e o trabalho é adaptado, para que todos possam estar realizando e superando suas dificuldades.

Os usuários e seus familiares atendidos na instituição de 100% uns 55% encontram-se em situação de vulnerabilidade social, sendo, sobrecarga familiar, negligência, desemprego, subemprego, e outras causas de violações de direitos, tais como estresse, baixa autoestima, agravamento da deficiência e falta de acesso a serviços básicos. Em razão a essas violações as famílias são atendidas, acompanhadas pela equipe técnica, onde é ofertado apoio, acolhimento, escuta social, visitas domiciliares, orientações e acompanhamentos para garantia de direitos, esses serviços são essenciais para a manutenção na qualidade de vida da pessoa com deficiência e suas famílias.

c) Capacidade técnica operacional:

A APAE conta com uma equipe técnica que atende as exigências das normativas, 01 assistente social, 01 oficinaira de artes e 01 auxiliar de serviços gerais.

Função	Carga horaria	Atribuição
Assistente Social	30h	Responsável pelo atendimento, apoio e acompanhamento ao usuário e suas famílias, tendo como objetivo promover autonomia e qualidade de vida a pessoa com deficiência, trabalhando na defesa e garantia de direitos.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUAPE

Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 1.183/91 – Decreto N.º 1.263 – Utilidade Pública Estadual- Decreto N.º 43.874/99

– Utilidade Pública Federal – Deferida pela Port. n.º 08 de 26/01/98

Filiada à Federação sob n.º 792/91

Registro no CAR n.º 4.979/97 – Registro CMAS n.º 001/98- Registro no CMDCA n.º 001/99

Fins Filantrópicos – Resolução n.º 183 de 10/11/97

Fundada em 13/08/1987

CNAS Registro n.º 183 de 10/11/97

CNPJ N.º 55.675.433/0001-39

Gabinete do Presidente

Oficineira	20h	Responsável pelo atendimento aos usuários na oficina.
Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Responsável pela organização e limpeza na APAE.

1- Localização:

A APAE está localizada na área urbana do município, na Rua 24 de agosto, nº366

Bairro: Canto do Morro

Município: Iguape

UF:SP

CEP. 11920-000

Telefone: (13)3841-2010

E-mail: apae.iguape@hotmail.com

2- Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando público a ser atendido e a realidade a ser transformada:

O município de Iguape tem uma população estimada pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) em 2020 de 30.989 habitantes, e com indicador IDH de 0,726, a avaliação da ONU mostra que o município está com alto desenvolvimento humano. Em seu terceiro estudo do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) que publicou a avaliação "Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013". A base foram os dados do Censo Demográfico feito pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2010, porém a metodologia aplicada difere dos anos anteriores, sendo mais rigoroso no critério educação, ou melhor, mais escolaridade.

A rede de serviços do município é constituída pelo Departamento de Assistência e Promoção Social, o CRAS o qual é o responsável pelo PAIF – "Proteção e Atendimento Integral à Família", pelos Programas de Transferência de Renda: Bolsa Família, Renda Cidadã e BPC, um CAPS e o Departamento de Saúde. O Serviço de acolhimento institucional é realizado pelo Poder Público denominado SAICA – Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente.

O município de Iguape tem um índice alto de pessoas com Deficiência Intelectual (DI) e Múltipla (DMI), ampliada para Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD) e o único atendimento contínuo neste segmento é oferecido pela APAE de Iguape, atendendo a todos os bairros do município, sendo eles urbanos e rurais, no sentido de promover a autonomia, independência, inclusão social, garantia de direitos e melhoria na qualidade de vida das pessoas com deficiência e suas famílias.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUAPE

Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 1.183/91 – Decreto Nº 1.263 – Utilidade Pública Estadual- Decreto Nº 43.874/99

– Utilidade Pública Federal – Deferida pela Port. n.º 08 de 26/01/98

Filiada à Federação sob nº 792/91

Registro no CAR n.º 4.979/97 – Registro CMAS nº 001/98- Registro no CMDCA nº 001/99

Fins Filantrópicos – Resolução n.º 183 de 10/11/97

Fundada em 13/08/1987
Gabinete do Presidente

CNAS Registro n.º 183 de 10/11/97

CNPJ N.º 55.675.433/0001-39

3- Descrição do serviço em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais:

DESCRIÇÃO: Serviço para a oferta de atendimento especializado as famílias com pessoas deficientes, com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família falta de cuidados adequados por parte do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes.

Conta com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiência. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla “cuidador e dependente”.

Soma-se a isso o fato que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições. A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/ prestação de cuidados prolongados, e bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência.

4- Detalhamento do Projeto:

a) Usuários

Pessoas com deficiência, familiares e seus cuidadores, residentes no município e cadastrado na Instituição.

b) Faixa Etária:

Usuários na faixa etária desde 06 anos até 30 anos de idade, e nas oficinas usuários acima de 30 anos, frisa-se que, desde que encaminhado, avaliado e cadastrado na Instituição.

c) Período de Funcionamento:

Segunda a sexta-feira, das 09:00 horas as 17:00 horas.

Oficina de segunda a sexta-feira das 08:00 as 12:00



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUAPE

Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 1.183/91 – Decreto N.º 1.263 – Utilidade Pública Estadual- Decreto N.º 43.874/99

– Utilidade Pública Federal – Deferida pela Port. n.º 08 de 26/01/98

Filiada à Federação sob n.º 792/91

Registro no CAR n.º 4.979/97 – Registro CMAS n.º 001/98- Registro no CMDCA n.º 001/99

Fins Filantrópicos – Resolução n.º 183 de 10/11/97

Fundada em 13/08/1987
Gabinete do Presidente

CNAS Registro n.º 183 de 10/11/97

CNPJ N.º 55.675.433/0001-39

d) Capacidade de atendimento:

45 pessoas com deficiência na faixa etária de 06 anos até 30 anos e 18 usuários acima de 30 anos.

e) Previsão de pessoas atendidas:

63 usuários atendidos, sendo 18 acima de 30 anos nas oficinas.

II- DESCRIÇÃO DO SERVIÇO.

1- Título do Serviço: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

2- DESCRIÇÃO DE COMO A REALIDADE SOCIAL SERÁ TRANSFORMADA:

A proposta de trabalho é ofertar ações que possam estimular a autonomia, independência e melhoria na qualidade de vida da pessoa com deficiência, promovendo ações e estratégias que incentive o usuário a agir enquanto cidadão, superando ou minimizando o impacto de suas limitações no cotidiano, estimulando suas capacidades e potenciais nas atividades de vida diária e prática do artesanato.

As oficinas socioassistenciais de atividades de vida diária, culinária e artesanato acontecerão cinco dias na semana, sendo quatro horas por dia, no período da manhã.

Tendo em vista o ano de 2020 onde as atividades foram online por conta da pandemia do COVID-19, as atividades neste ano serão dadas de duas formas, online através de vídeo aula com atividades realizadas em casa, presencial de forma reduzida com número menor de usuários e com rodízios durante a semana, para que todos possam participar.

Os acompanhamentos, apoio e orientações as famílias continuarão sendo de forma presencial, serão realizadas as visitas domiciliares, e acompanhamentos de casos específicos sendo dado conforme a necessidade.

3- DESCRIÇÃO DA AÇÃO/ SERVIÇO A SER QUALIFICADO:

Por ser a única entidade no município que atende pessoas com deficiência, a APAE de Iguape realiza um trabalho com os usuários e suas famílias para criar caminhos estratégicos que venham fortalecer o convívio familiar e prevenir o rompimento dos vínculos, possibilitando um espaço de convívio onde o usuário eleva sua autoestima, autoimagem e perspectiva de vida.

Oferta de atendimento as famílias, apoio, orientações, informações e ações que contribuam para o fortalecimento familiar.

Os eventos para promover a entidade, tem como objetivo angariar recursos próprios, para colaborar com o trabalho realizado, e conscientizar a comunidade a refletir sobre a importância da inclusão da pessoa com deficiência.

4- OBJETIVOS

Objetivo Geral



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUAPE

Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 1.183/91 – Decreto Nº 1.263 – Utilidade Pública Estadual- Decreto Nº 43.874/99

– Utilidade Pública Federal – Deferida pela Port. n.º 08 de 26/01/98

Filiada à Federação sob nº 792/91

Registro no CAR n.º 4.979/97 – Registro CMAS nº 001/98- Registro no CMDCA nº 001/99

Fins Filantrópicos – Resolução n.º 183 de 10/11/97

Fundada em 13/08/1987
Gabinete do Presidente

CNAS Registro n.º 183 de 10/11/97

CNPJ N.º 55.675.433/0001-39

Prestar atendimento integral as pessoas com deficiência, que necessitam de apoio, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e melhoria em sua qualidade de vida, proporcionar meios para apropriação do conhecimento, promovendo e articulando ações de defesa de direitos e deveres, prevenção e orientação voltadas as famílias.

Objetivo Específico

- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.
- Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo a participação cidadã;
- Incluir usuários e familiares no sistema de proteção social e serviços públicos, conforme necessidades, inclusive pela indicação de acesso a benefício e programas de transferência de renda;
- Promover a inclusão social de pessoas com deficiência, inclusive acima de 30 anos.
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Contribuir para a proteção integral da pessoa com deficiência intelectual, múltiplo, transtorno global do desenvolvimento e apoiar a família nos cuidados, minimizando situações de risco pessoal e social, negligência, ruptura de vínculos, promovendo o acesso ao sistema de garantia de direitos e demais políticas públicas setoriais.
- Promover eventos, como, feiras, bingos para captação de recursos.

5- METAS

- Atender todos os usuários matriculados na oficina e suas famílias;
- Garantir a frequência de 100% dos usuários nas atividades;



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUAPE

Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 1.183/91 – Decreto Nº 1.263 – Utilidade Pública Estadual- Decreto Nº 43.874/99

– Utilidade Pública Federal – Deferida pela Port. n.º 08 de 26/01/98

Filiada à Federação sob nº 792/91

Registro no CAR n.º 4.979/97 – Registro CMAS nº 001/98- Registro no CMDCA nº 001/99

Fins Filantrópicos – Resolução n.º 183 de 10/11/97

Fundada em 13/08/1987

CNAS Registro n.º 183 de 10/11/97

CNPJ N.º 55.675.433/0001-39

Gabinete do Presidente

- Ofertar atendimentos a todos os usuários da oficina, voltados ao desenvolvimento de habilidades e autonomia com vistas a assegurar o direito da pessoa com deficiência;
- Melhorar 100% do desempenho nos cuidados aos usuários por parte da família na diminuição da sobrecarga familiar, bem como, a diminuição de negligência;
- Promover 100% a melhora da funcionalidade e autonomia;

6- METODOLOGIA

- Realizar entrevista com o responsável e com outros familiares para conhecer a dinâmica familiar;
- Realizar visitas domiciliares. (através da visita domiciliar é possível conhecer as questões sociais que envolvem usuário/ familiares, como local de moradia, condição desse local, relacionamento entre os membros da família, identificar padrões e valores, verificar fatos que possam interferir no atendimento ao usuário);
- Registrar atuação em documentação específica (relatório social, relatório de visita, ofícios, pareceres sociais, entre outros);
- Orientar e encaminhar para atendimentos específicos;
- Ofertar refeições (lanches da manhã e almoço);
- Reuniões com a rede de serviço (estudo de caso, reuniões para planejamento familiar, elaboração de plano de trabalho, entre outros);

7- IMPACTO SOCIAL ESPERADO

- Acessos aos direitos socioassistenciais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social;
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade de vida familiar;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUAPE

Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 1.183/91 – Decreto Nº 1.263 – Utilidade Pública Estadual- Decreto Nº 43.874/99.

– Utilidade Pública Federal – Deferida pela Port. n.º 08 de 26/01/98

Filiada à Federação sob nº 792/91

Registro no CAR n.º 4.979/97 – Registro CMAS nº 001/98- Registro no CMDCA nº 001/99

Fins Filantrópicos – Resolução n.º 183 de 10/11/97

Fundada em 13/08/1987
Gabinete do Presidente

CNAS Registro n.º 183 de 10/11/97

CNPJ N.º 55.675.433/0001-39

8- PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação irão permitir mensurar se os objetivos dos serviços ora propostos foram alcançados e quais os impactos causados na vida do usuário e dos familiares. Serão entregues aos responsáveis pesquisas para avaliações dos serviços ofertados.

Também serão realizadas avaliações pela equipe multidisciplinar na instituição, objetivando identificar os pontos positivos e negativos, e caso necessário reestruturar o serviço.

9- RECURSOS FÍSICO

A APAE encontra-se sob regime de comodato no prédio do antigo Hospital Feliz Lembrança, um patrimônio histórico, que não pode sofrer modificações externas, porem bem conservado e adequado as nossas condições de uso. Hoje contendo 11 salas, onde foram adaptadas para ter: diretoria, secretaria, sala da assistente social, sala do fonoaudiólogo/ psicóloga, sala de artes, oficina de artes, sala de fisioterapia, e salas de aula, 1 cozinha, 1 refeitório, 7 banheiros, 1 almoxarifado, 1 deposito, 1 quadra descoberta, um galpão que é utilizado como garagem e uma grande área em torno do prédio gramada e arborizada.

10- RECURSOS HUMANOS

Cargo/Função	Formação	Carga horaria	Quantidade	Tipo de Vinculo
Assistente Social	Superior Serviço Social	30h	01	CLT
Oficineira/Artes	Ens. Médio completo	20h	01	MEI
Auxiliar de Serviços Gerais	Ens. Médio completo	40h	01	CLT

11- RECURSOS MATERIAIS

Recursos:	Descrição:
Materiais para oficina	Lápis, livro, caderno, canetas, borrachas, apontadores, réguas, cola, massa, tinta variadas, cola colorida, pincéis, papel cartão, papel de seda, EVA diversos, tesouras sem ponta, bastões de cola quente, pistola de cola quente, palitos de sorvetes, palitos de churrascos, telas, TNT variados, dupla face, durex, durepox, barbante, fitas de cetim, fitilho, óleos móveis variados tamanhos, cartolina, papel manilha, giz colorido, giz branco, papel sulfite, cadernetas, apagador, argila, papel canson, tecidos, juta, aviamentos. Materiais variados para a oficina, flores, vasilhos, betume, gesso, luvas, etc...
Pagamento de utilidade	Luz elétrica, água, telefone e internet.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUAPE

Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 1.183/91 – Decreto Nº 1.263 – Utilidade Pública Estadual- Decreto Nº 43.874/99
 – Utilidade Pública Federal – Deferida pela Port. n.º 08 de 26/01/98

Filiada à Federação sob nº 792/91
 Registro no CAR n.º 4.979/97 – Registro CMAS nº 001/98- Registro no CMDCA nº 001/99
 Fins Filantrópicos – Resolução n.º 183 de 10/11/97

Fundada em 13/08/1987
 Gabinete do Presidente

CNAS Registro n.º 183 de 10/11/97

CNPJ N.º 55.675.433/0001-39

Combustível	Ônibus, Van e gol.
Higiene	Álcool, Palha de aço, Água sanitária, desinfetante, flanela, limpa vidros, lustra móvel, pano de chão, papel higiênico, rodo e vassoura, sabão em pó, sacos de lixo 150, 20, 30, 50 L, etc.
Diárias referente a deslocamento	Hospedagem, alimentação, pedágio, locomoção urbana.
Equipamentos Permanentes e materiais de consumo	computador, geladeira, freezer, fogão, mesas, carteira, cadeira, armários, arquivos, tanquinho, impressora, máquina de lavar, bebedouro, batedeira, tanque de lavar roupa, máquina de lavar, talheres, canecas, pratos, panelas, ferro elétrico, quadro negro, multiprocessador, forno elétrico, liquidificador, globo terrestre, balança, ventilador, estante, globo negro, máquina fotográfica, máquina de cortar grama, televisão, filmadora, cortina lâmpada led, refletor, laser show, iluminação laser, bola de led, microfone, caixa de som, projetor multimídia, pano de fundo, kit canhão sequencial led, canhão de espuma, fogão, micro-ondas. Equipamentos permanentes e materiais de consumo variados.
Prestação de serviços de terceiros	Limpeza do quintal (roçada), Revelação de fotos, carimbo e impressos, materiais de reparos no prédio, cópias coloridas, manutenção e peças dos transportes, aluguel de máquina de Xerox, confecção de uniformes, pedreiro, pintor, marceneiro, jardineiro, serralheiro, despachante, contador, reparação de computadores, eletricitista, encanador, técnico fogão, montador de moveis, distribuidor de boião de gás, vidraçaria, extintor, etc.
Alimentação	Achocolatado, açúcar, arroz, bolachas, café, ervilha, extrato de tomate, farinha de trigo, feijão, fubá, gelatina, leite em pó, macarrão parafuso, margarina, aveia, maisena, neston, óleo, ovo, purê de batata, sal, seleta de legumes, vinagre, almondegas, carne em cubo, carne moída, coxa e sobre coxa, filé de frango, file de peixe, linguiça, pães, leite condensado, creme de leite, farinhas variadas, suco, frutas, legumes, verduras, etc.
Escritório	Canetas preta, azuis e vermelha, cartuchos para impressora, sulfites, alfinetes, almofada de carimbo, carimbo, grampeador, tesouras, livro ponto, livro de protocolo, livro ata, livros de chamadas, pasta az, pasta polionda em elástico, clips, lápis, borracha, apontador, arquivo morto, barbante, caderno de brochura, calculadora, corretivo, envelope pequeno e A4, estilete, etiqueta, grampo, papel celofane, papel vegetal, pasta elástica de papelão, pasta catálogo, pasta suspensa e visor, perfurador, pilha grande e pequena, pincel, caneta piloto, tesoura e tinta, etc.

12- DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESAS

ESTADO

RECEITAS	DESPESAS		
Mensal	RH	Prest. Serv. Terceiros	Outras despesas de custeio
R\$ 2.169,20	R\$ 1.469,00	R\$ 300,00	R\$ 400,20



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUAPE

Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 1.183/91 – Decreto Nº 1.263 – Utilidade Pública Estadual- Decreto Nº 43.874/99

Utilidade Pública Federal – Deferida pela Port. n.º 08 de 26/01/98

Filiada à Federação sob nº 792/91

Registro no CAR n.º 4.979/97 – Registro CMAS nº 001/98- Registro no CMDCA nº 001/99

Fins Filantrópicos – Resolução n.º 183 de 10/11/97

Fundada em 13/08/1987
Gabinete do Presidente

CNAS Registro n.º 183 de 10/11/97

CNPJ N.º 55.675.433/0001-39

FEDERAL

RECEITAS	DESPEASAS		
Mensal	RH	Prest. Serv. Terceiros	Outras despesas de custeio
R\$ 1.980,00	R\$ 0,00	R\$ 600,00	R\$ 1.380,00

MUNICIPAL

RECEITAS	DESPEASAS		
Mensal	RH	Prest. Serv. Terceiros	Outras despesas de custeio
R\$ 5.000,00	R\$ 4.250,00	R\$200,00	R\$ 550,00

13 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DA PARCERIA:

Cofinanciamento Estado –SEDS	
Natureza das Despesas	Valor
01 - Oficineira de Artes	1.469,00
Outras Despesas de custeio Materiais diversos para oficina/ matérias de escritório/ gás/ alimentação/ higiene/prestação de serviços de terceiros/ encargo social/ capacitação de equipe/	700,20
Total	2.169,20

Cofinanciamento Federal	
Natureza das Despesas	Valor
Prestação de Serviços a Terceiros	600,00
Outras despesas de custeio Alimentação / materiais diversos / encargo social / água/ luz/ telefone/ uniforme/ gráfica / manutenção do prédio / aquisição de equipamentos e materiais permanentes/ manutenção do veículo/ deslocamentos/ internet/ tarifa bancaria/ seguro de veículos / serviço de extintores/ viagens/ capacitação de equipe/ encargo social/	1.380,00
Total Geral	1.980,00



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUAPE

Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 1.183/91 – Decreto N.º 1.263 – Utilidade Pública Estadual- Decreto N.º 43.874/99
– Utilidade Pública Federal – Deferida pela Port. n.º 08 de 26/01/98

Filiada à Federação sob n.º 792/91

Registro no CAR n.º 4.979/97 – Registro CMAS n.º 001/98- Registro no CMDCA n.º 001/99
Fins Filantrópicos – Resolução n.º 183 de 10/11/97

Fundada em 13/08/1987
Gabinete do Presidente

CNAS Registro n.º 183 de 10/11/97

CNPJ N.º 55.675.433/0001-39

Cofinanciamento Município	
Natureza das Despesas	Valor
01- Assistente Social	
01- Auxiliar de Serviços Gerais	3.000,00
Prestação de Serviços a Terceiros	1.250,00
Outras despesas de custeio	200,00
Alimentação / materiais diversos /encargo social / pagamento de utilidades públicas telefone / internet / água / luz / deslocamento/ manutenção do prédio/ gráfica/ uniforme/ manutenção dos veículos/ seguro dos veículos	550,00
Total Geral	5.000,00

Cofinanciamento da Organização	
Outras despesas de custeio	Valor
Alimentação / higiene/ materiais diversos / pagamento de utilidade pública telefone/ água/ luz/ internet/ manutenção do prédio/ deslocamento/ uniforme/ gráfica/ prestação de serviços/	1.300,00
Total Geral	1.300,00

14 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Os recursos financeiros serão liberados mensalmente, totalizando o valor de **R\$ 9.149,20** (nove mil cento e quarenta e nove reais e vinte centavos), a serem distribuídos da seguinte maneira:

MUNICIPAL: 12 Parcelas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

FEDERAL: 12 Parcelas de R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais).

ESTADO: 12 Parcelas de R\$2.169,20 (dois mil cento e sessenta e nove reais e vinte centavos).

***Cofinanciamento da Organização R\$ 1.300,00** (um mil e trezentos reais) através de sócios contribuintes da instituição e eventos para angariar recursos.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUAPE

Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 1.183/91 – Decreto N.º 1.263 – Utilidade Pública Estadual- Decreto N.º 43.874/99
– Utilidade Pública Federal – Deferida pela Port. n.º 08 de 26/01/98

Filiada à Federação sob n.º 792/91.

Registro no CAR n.º 4.979/97 – Registro CMAS n.º 001/98- Registro no CMDCA n.º 001/99
Fins Filantrópicos – Resolução n.º 183 de 10/11/97

Fundada em 13/08/1987
Gabinete do Presidente

CNAS Registro n.º 183 de 10/11/97

CNPJ N.º 55.675.433/0001-39

MUNICIPAL		Previsão de Execução dos Recursos			TOTAL
Parcelas	Recursos Disponibilizados	Custeio			
		Recursos Humanos	Prestação de Serviços de Terceiros	Outras despesas de custeio	
1ª Janeiro	R\$ 5.000,00	R\$ 4.250,00	R\$ 200,00	R\$ 550,00	R\$ 5.000,00
2ª Fevereiro	R\$ 5.000,00	R\$ 4.250,00	R\$ 200,00	R\$ 550,00	R\$ 5.000,00
3ª Março	R\$ 5.000,00	R\$ 4.250,00	R\$ 200,00	R\$ 550,00	R\$ 5.000,00
4ª Abril	R\$ 5.000,00	R\$ 4.250,00	R\$ 200,00	R\$ 550,00	R\$ 5.000,00
5ª Maio	R\$ 5.000,00	R\$ 4.250,00	R\$ 200,00	R\$ 550,00	R\$ 5.000,00
6ª Junho	R\$ 5.000,00	R\$ 4.250,00	R\$ 200,00	R\$ 550,00	R\$ 5.000,00
7ª Julho	R\$ 5.000,00	R\$ 4.250,00	R\$ 200,00	R\$ 550,00	R\$ 5.000,00
8ª Agosto	R\$ 5.000,00	R\$ 4.250,00	R\$ 200,00	R\$ 550,00	R\$ 5.000,00
9ª Setembro	R\$ 5.000,00	R\$ 4.250,00	R\$ 200,00	R\$ 550,00	R\$ 5.000,00
10ª Outubro	R\$ 5.000,00	R\$ 4.250,00	R\$ 200,00	R\$ 550,00	R\$ 5.000,00
11ª Novembro	R\$ 5.000,00	R\$ 4.250,00	R\$ 200,00	R\$ 550,00	R\$ 5.000,00
12ª Dezembro	R\$ 5.000,00	R\$ 4.250,00	R\$ 200,00	R\$ 550,00	R\$ 5.000,00
Total Anual					R\$ 60.000,00

FEDERAL		Previsão de Execução dos Recursos			TOTAL
Parcelas	Recursos Disponibilizados	Custeio			
		Recursos Humanos	Prestação de Serviços de Terceiros	Outras despesas de custeio	
1ª Janeiro	R\$ 1.980,00	R\$ 0,00	R\$ 600,00	R\$ 1.380,00	R\$ 1.980,00
2ª Fevereiro	R\$ 1.980,00	R\$ 0,00	R\$ 600,00	R\$ 1.380,00	R\$ 1.980,00
3ª Março	R\$ 1.980,00	R\$ 0,00	R\$ 600,00	R\$ 1.380,00	R\$ 1.980,00
4ª Abril	R\$ 1.980,00	R\$ 0,00	R\$ 600,00	R\$ 1.380,00	R\$ 1.980,00
5ª Maio	R\$ 1.980,00	R\$ 0,00	R\$ 600,00	R\$ 1.380,00	R\$ 1.980,00
6ª Junho	R\$ 1.980,00	R\$ 0,00	R\$ 600,00	R\$ 1.380,00	R\$ 1.980,00
7ª Julho	R\$ 1.980,00	R\$ 0,00	R\$ 600,00	R\$ 1.380,00	R\$ 1.980,00
8ª Agosto	R\$ 1.980,00	R\$ 0,00	R\$ 600,00	R\$ 1.380,00	R\$ 1.980,00
9ª Setembro	R\$ 1.980,00	R\$ 0,00	R\$ 600,00	R\$ 1.380,00	R\$ 1.980,00
10ª Outubro	R\$ 1.980,00	R\$ 0,00	R\$ 600,00	R\$ 1.380,00	R\$ 1.980,00
11ª Novembro	R\$ 1.980,00	R\$ 0,00	R\$ 600,00	R\$ 1.380,00	R\$ 1.980,00
12ª Dezembro	R\$ 1.980,00	R\$ 0,00	R\$ 600,00	R\$ 1.380,00	R\$ 1.980,00
Total Anual					R\$ 23.760,00



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUAPE

Utilidade Pública Municipal - Lei n.º 1.183/91 - Decreto Nº 1.263 - Utilidade Pública Estadual - Decreto Nº 43.874/99
Utilidade Pública Federal - Deferida pela Port. n.º 08 de 26/01/98

Filiada à Federação sob nº 792/91
Registro no CAR n.º 4.979/97 - Registro CMAS nº 001/98 - Registro no CMDCA nº 001/99
Fins Filantrópicos - Resolução n.º 183 de 10/11/97

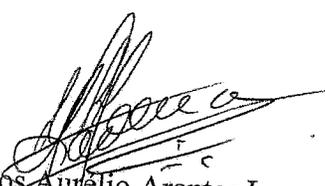
Fundada em 13/08/1987
Gabinete do Presidente

CNAS Registro n.º 183 de 10/11/97

CNPJ N.º 55.675.433/0001-39

Parcelas	ESTADO Recursos Disponibilizados	Previsão de Execução dos Recursos			TOTAL
		Recursos Humanos	Custeio		
			Prestação de Serviços de Terceiros	Outras despesas de custeio	
1ª Janeiro	R\$ 2.169,20	R\$ 1.469,00	R\$ 300,00	R\$ 400,20	R\$ 2.169,20
2ª Fevereiro	R\$ 2.169,20	R\$ 1.469,00	R\$ 300,00	R\$ 400,20	R\$ 2.169,20
3ª Março	R\$ 2.169,20	R\$ 1.469,00	R\$ 300,00	R\$ 400,20	R\$ 2.169,20
4ª Abril	R\$ 2.169,20	R\$ 1.469,00	R\$ 300,00	R\$ 400,20	R\$ 2.169,20
5ª Maio	R\$ 2.169,20	R\$ 1.469,00	R\$ 300,00	R\$ 400,20	R\$ 2.169,20
6ª Junho	R\$ 2.169,20	R\$ 1.469,00	R\$ 300,00	R\$ 400,20	R\$ 2.169,20
7ª Julho	R\$ 2.169,20	R\$ 1.469,00	R\$ 300,00	R\$ 400,20	R\$ 2.169,20
8ª Agosto	R\$ 2.169,20	R\$ 1.469,00	R\$ 300,00	R\$ 400,20	R\$ 2.169,20
9ª Setembro	R\$ 2.169,20	R\$ 1.469,00	R\$ 300,00	R\$ 400,20	R\$ 2.169,20
10ª Outubro	R\$ 2.169,20	R\$ 1.469,00	R\$ 300,00	R\$ 400,20	R\$ 2.169,20
11ª Novembro	R\$ 2.169,20	R\$ 1.469,00	R\$ 300,00	R\$ 400,20	R\$ 2.169,20
12ª Dezembro	R\$ 2.169,20	R\$ 1.469,00	R\$ 300,00	R\$ 400,20	R\$ 2.169,20
Total Anual					R\$ 26.030,40

Iguape, 15 de janeiro de 2021.


Marcos Aurélio Arantes Lavoura
Cpf: 022.204.108-03
Presidente APAE Iguape

Marcos A. A. Lavoura
RG: 9.540.465-X
PRESIDENTE DA APAE IGUAPE


Jéssica Gato Campos
CRESS: 59521 (9ª Região)
Assistente Social